



# MAPA E RELAÇÃO DE RODOVIAS

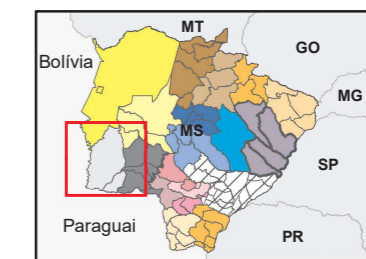
VOLUME 03

Lote 16

Fevereiro de 2026



## LOTE 16 - REGIÃO OESTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO



### QUADRO QUANTITATIVO

Município	PAV	*N. PAV	Total Por Município (km)
Caracol	53,8	54,3	108,1
Porto Murtinho	20,4	477,7	498,1
<b>Total Efetivo</b>	<b>74,2</b>	<b>532,0</b>	<b>606,1</b>

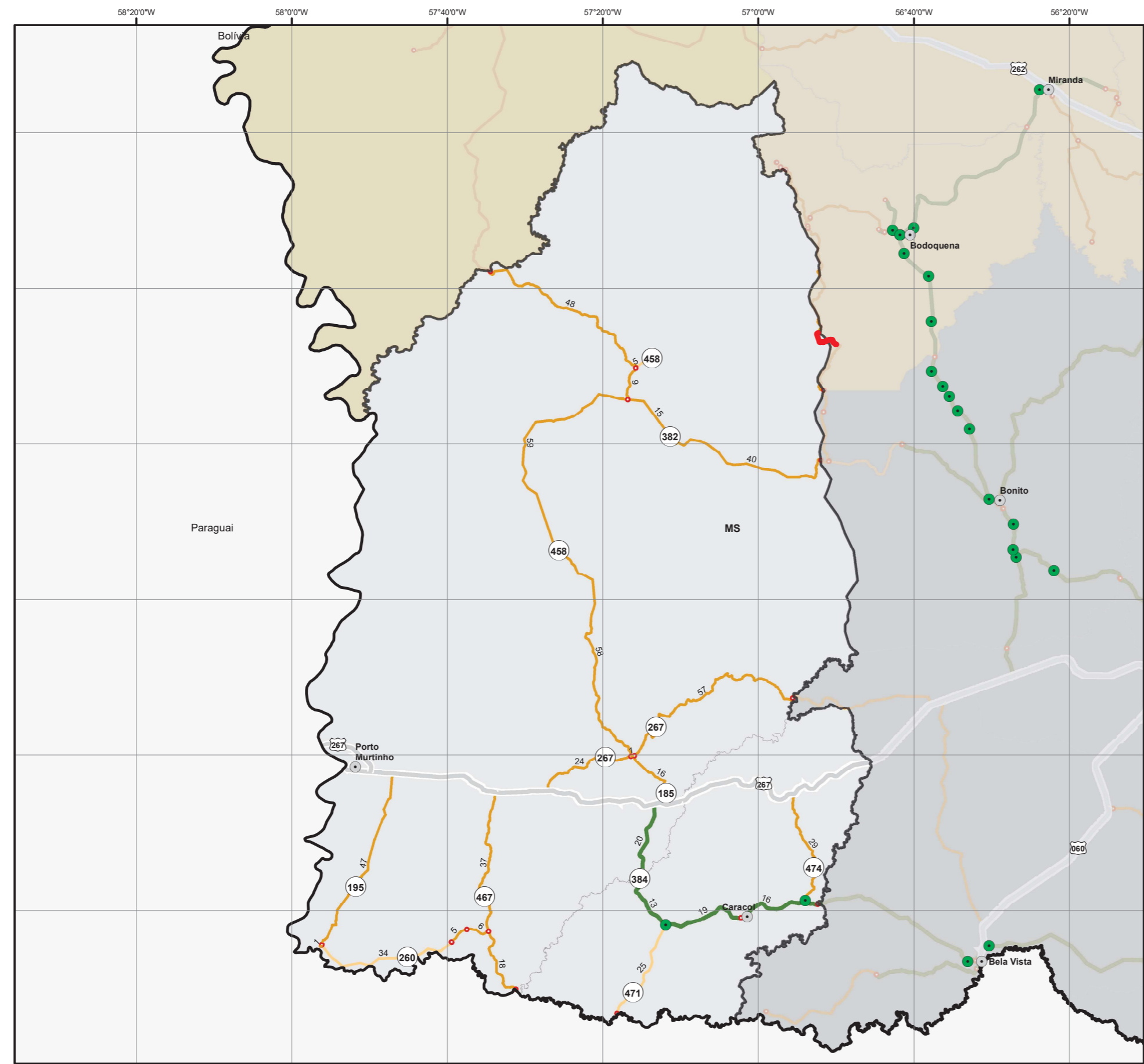
\*Não Pav. Contêm as rodovias Implantadas e Leito Natural

### LEGENDA

- Municípios
- Acessórios Rodoviários
- Rodovias federais
- Trechos Complementares**
- Suprimido
- Rodovias Estaduais (SRE)
- Duplicada
- Pavimentada
- Em obras de Pavimentação
- Implantada
- Em Obras de Implantação
- Leito Natural

- DATUM SIRGAS 2000, CRS: 4674. - Escala em A3: 1:900.000.

- Fonte dos dados: UFs, IBGE. Rod. Federais; DNIT. Rod. Estaduais. SEILOG-MS.





SEILOG - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL  
 DIR - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Folha: 271  
 NUP: 79.001.584-2026  
 Documento: 158340571  
 Nome: Bruna Ortega Usero Castro  
 Data: 19/02/2026

**MALHA RODOVIÁRIA DO LOTE 16 DA REGIÃO OESTE**

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Caracol	53,80	0,00	0,00	29,11	25,14	0,00	108,05
Porto Murtinho	20,39	0,00	0,00	439,19	38,51	0,00	498,09
<b>Total/Superfície</b>	<b>74,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468,30</b>	<b>63,66</b>	<b>0,00</b>	<b>606,14</b>
<b>Total Efetivo</b>	<b>74,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468,30</b>	<b>63,66</b>	<b>0,00</b>	<b>606,14</b>
<b>Total Geral</b>	<b>74,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468,30</b>	<b>63,66</b>	<b>0,00</b>	<b>606,14</b>

8ª REGIÃO - OESTE - (LOTE 16)										
REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE
<b>MS-185</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	185EMS2020	MS-185	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-267(A)/MS-458	Entr. Rodovia MS-267(B) (São Lourenço)	202,16	202,91	0,75	-	IMP
8ª	185EMS2027	MS-185	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-267(B) (São Lourenço)	Entr. Rodovia BR-267	202,91	219,04	16,13	-	IMP
<b>MS-195</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	195EMS2018	MS-195	Porto Murtinho	Entr. Rodovia BR-267(A) (Porto Murtinho)	Entr. Rodovia BR-267(B), início de trecho em leito natural	199,51	209,49	0,00	-	PAV
8ª	195EMS2118	MS-195	Porto Murtinho	Entr. Rodovia BR-267(B), início de trecho em leito natural	Entr. Rodovia MS-260	209,49	256,35	46,85	-	IMP
8ª	195EMS2587	MS-195	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-260	E.T.A. Ingazeira (Acesso ao Destacamento Ingazeiro)	256,35	257,09	0,74	-	IMP
<b>MS-260</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	260EMS0010	MS-260	Porto Murtinho	Entr. MS-195 (Destacamento Ingazeiro)	Início de trecho implantado	0,00	33,75	33,75	-	LEN
8ª	260EMS0338	MS-260	Porto Murtinho	Início de trecho implantado	Fazenda Oriente	33,75	38,44	4,69	-	IMP
8ª	260EMS0385	MS-260	Porto Murtinho	Fazenda Oriente	Entr. Rodovia MS-467	38,44	43,95	5,51	-	IMP
<b>MS-267</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	267EMS0358	MS-267	Porto Murtinho	Limite municipal Jardim e Porto Murtinho (Ponte sobre o Rio Perdido)	Entr. Rodovia MS-185(A) (São Lourenço)	36,57	93,24	56,66	-	IMP
8ª	267EMS0933	MS-267	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-185(A) (São Lourenço)	Entr. Rodovia MS-185(B) / MS-458	93,24	93,98	0,00	-	IMP
8ª	267EMS0940	MS-267	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-185(B) / MS-458	Entr. Rodovia BR-267	93,98	118,18	24,20	-	IMP
<b>MS-382</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	382EMS2090	MS-382	Porto Murtinho	Limite municipal Bonito e Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-185	209,47	249,84	40,37	-	IMP
8ª	382EMS2499	MS-382	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-185	Entr. Rodovia MS-458(A)	249,84	265,24	15,40	-	IMP
8ª	382EMS2652	MS-382	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-458(A)	Entr. Rodovia MS-458(B)	265,24	273,83	8,59	-	IMP
8ª	382EMS2738	MS-382	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-458(B)	Entr. Rodovia MS-195 (Naltaca)	273,83	321,73	47,91	-	IMP
<b>MS-384</b>										
<b>Caracol</b>										
8ª	384EMS1455	MS-384	Caracol	Limite municipal Bela Vista e Caracol (Ponte sobre o Rio Caracol)	Entr. Rodovia MS-474	145,53	148,42	2,89	-	PAV
8ª	384EMS1485	MS-384	Caracol	Entr. Rodovia MS-474	Entr. Rua Dom Aquino Correa, início trecho urbano de Caracol	148,42	163,92	15,50	-	PAV
8ª	384EMS1641	MS-384	Caracol	Entr. Rua Dom Aquino Correa, início trecho urbano de Caracol	Entr. Rua Tenente João, final trecho urbano de Caracol.	163,92	165,89	1,97	-	PAV
8ª	384EMS1659	MS-384	Caracol	Entr. Rua Tenente João, final trecho urbano de Caracol.	Entr. Rodovia MS-471	165,89	184,86	18,97	-	PAV
8ª	384EMS1849	MS-384	Caracol	Entr. Rodovia MS-471	Limite municipal Caracol e Porto Murtinho (Ponte sobre o Rio Perdido)	184,86	197,83	12,97	-	PAV
8ª	384IMS0040	MS-384	Caracol	Interseção em nível tipo "T" no Entr. da rodovia MS-474	NA	NA	NA	0,06	-	PAV
8ª	384RMS0010	MS-384	Caracol	Retorno no entroncamento com a rodovia MS-471.	NA	NA	NA	1,43	-	PAV
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	384EMS1982	MS-384	Porto Murtinho	Limite municipal Caracol e Porto Murtinho (Ponte sobre o Rio Perdido)	Entr. Rodovia BR-267	197,83	218,22	20,39	-	PAV
<b>MS-458</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	458EMS0010	MS-458	Porto Murtinho	Aldeia Tomásia	Entr. Rodovia MS-382(A)	0,00	4,76	4,76	-	LEN
8ª	458EMS0048	MS-458	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-382(A)	Entr. Rodovia MS-382(B)	4,76	13,35	0,00	-	IMP
8ª	458EMS0133	MS-458	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-382(B)	Ponte sobre Vazante II Rio Branco (Divisa 12/16 RR)	13,35	72,09	58,74	-	IMP
8ª	458EMS0722	MS-458	Porto Murtinho	Ponte sobre Vazante II Rio Branco (Divisa 12/16 RR)	Entr. Rodovia MS-185/MS-267	72,09	129,79	57,70	-	IMP
<b>MS-467</b>										
<b>Porto Murtinho</b>										
8ª	467EMS0010	MS-467	Porto Murtinho	Entr. Rodovia BR-267	Entr. Rodovia MS-260	0,00	36,71	36,71	-	IMP
8ª	467EMS0367	MS-467	Porto Murtinho	Entr. Rodovia MS-260	Colônia Cachoeira (Parque Municipal Cabeceira do Apa)	36,71	54,95	18,24	-	IMP
<b>MS-471</b>										
<b>Caracol</b>										
8ª	471EMS0010	MS-471	Caracol	Entr. Rodovia MS-384	Destacamento São Carlos	0,00	25,14	25,14	-	LEN
<b>MS-474</b>										
<b>Caracol</b>										
8ª	474EMS0010	MS-474	Caracol	Entr. Rodovia BR-267 (Alto Caracol)	Entr. Rodovia MS-384	0,00	29,11	29,11	-	IMP

**LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)**

	Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE): 1- Se sobreposição com rodovia federal (PLA), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual. 2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade). 3- Se sobreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.
	Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que extrapola a quilometragem do trecho estadual.
	Rodovias concessionadas.